

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090016356

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 01/03/2024

Hora: 11:49

Portaria nº 599/2024

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora **MARIA NAIR ANDRADE LOPES**, matrícula 31003, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.706,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor R\$ 3.209,22 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 855,79, correspondente a 40% (quarenta e por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 641,84, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 01/03/2024.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82CC-4EB2-E21B-2511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/03/2024 10:49:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/82CC-4EB2-E21B-2511>